



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 14/11

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso(s)	Prazo
Alessandro Faz-zino	Contabilidade de Custos	4ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor.
	Análise de Custos	5ª	Noturno	Ciências Contábeis	

Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

George Wilson Aiub	Empreendedorismo	5 ^a	Noturno	Sistemas de Informação	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
	Economia	3 ^a	Matutino e Noturno	Administração	
	Empreendedorismo	8 ^a B	Matutino e Noturno	Administração	
Roberto Carlos Klann	Análise de Investimento	7 ^a	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de junho de 2011.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do Consuni